

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2017, ESPECÍFICA PARA APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS SALARIAIS, FEITA PELA COHAB-ST - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA, AOS EMPREGADOS, COM DATA BASE EM 01 DE MAIO.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, na Sede do **SINTRACOMOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTOS - CNPJ nº 48.195.132/0001-04**, sito a Rua Julio Conceição, 102 Vila Mathias - Santos/SP, com início às 13h00min em 2ª (segunda) convocação realizou-se Assembleia Geral Extraordinária, convocada através do edital publicado no Boletim Especial Nº 01 - Construção Operaria do "**SINTRACOMOS**", Edição dia 03 de julho de 2017, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e Aprovação das propostas feita pela Direção da **COHAB-ST - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA** CNPJ nº 58.158.635/0001-00, para renovação do **Acordo Coletivo de Trabalho 2017 / 2018**, com Data Base em 1º de maio. O Sr Marcos Braz de Oliveira - Macaé, Presidente, deu por instalada a Assembleia às 13h00min, em 2ª (segunda) convocação, e convidou o Sr Almir Marinho Costa, Secretário-Geral, para servir como Secretario da Mesa. Iniciando os trabalhos, o Sr Presidente solicita ao Sr Secretario da Mesa, para que fizesse a Leitura das Propostas apresentada pela **COHAB-ST - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA**, aos seus empregados nela constando as propostas abaixo: **01- Piso Salarial** - Os Pisos Salariais: **QUALIFICADOS - PROFISSIONAIS: R\$ 1.855,02 (hum mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos)** por mês, a partir de 1º de julho de 2017, e, a partir de 1º de dezembro de 2017 passa a ser praticado o valor de **R\$ 1.891,40 (hum mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos) por mes; SERVENTES: R\$ 1.425,28 (hum mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)** por mês, a partir de 1º de julho de 2017, e, a partir de 1º de dezembro de 2017 passa a ser praticado o valor de **R\$ 1.453,22 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos) por mes; 02- Reajuste Salarial** - Os salários praticados acima dos pisos, a partir de **1º de maio de 2017**, serão reajustados no percentual de **4% (quatro por cento)** sobre os salários vigentes em 30 de abril de 2017, sendo: **A) 2% (dois por cento)** a partir de 1º de julho de 2017; e, **B) Saldo restante** a partir de 1º de dezembro de 2017. **Parágrafo Único:** O percentual a que se refere a presente clausula, aplica se exclusivamente aos empregados vinculados ao setor de Construção Civil representado por este Sindicato Profissional; **03- Ticket Refeição/Alimentação** - A **COHAB-ST - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA** fornecerá aos seus empregados **TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO** no valor de **R\$ 25,53 (vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)** cada; **04- Data Base** - As partes se comprometem em manter a Data Base da categoria em 1º de Maio; **05 - Manutenção das Demais Cláusulas** - As partes se comprometem pela **Manutenção das Demais Cláusulas** do Acordo Anterior. Feita a Leitura das Propostas da **COHAB-ST - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA**, o Sr Presidente colocou em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade por todos os presentes. Nada mais havendo a ser tratado o Sr Marcos Braz de Oliveira, deu por encerrada a Assembleia determinando a lavratura da presente ata em 03 (três) vias, de igual teor assinadas pelo Presidente e o Secretario da Mesa.

Santos, 07 de julho de 2017.

STI DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTOS

MARCOS BRAZ DE OLIVEIRA - MACAÉ
Presidente

ALMIR MARINHO COSTA
Secretário-Geral